

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

PROJETO DE LEI Nº 58/2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2737 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 QUE DENOMINA A RUA IDAIR ANTONIA TORRES SIQUEIRA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 2737 de 17 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica denominada de **Rua Idair Antonia Torres Siqueira**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (UTM 651240,68 E) e (7189168,42 N) e finda nas coordenadas (651860,76 E) e (7190080,98 N), localizada na região do Miqueleto, município de Campo Largo, Paraná.”

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

1612/2020
27/07/2020

Luiz